PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023.1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ANEXO VIII - PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA (PBIA)

EDITAL PRAE Nº 04/2023

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E MORADIA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2023 EDITAL N.º 04/2023 PROGRAMA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

Olá,

No Anexo VIII ao <u>Edital nº 04/2023</u> convidamos você a conhecer o **Programa de Iniciação Acadêmica - PBIA**. Aqui você encontrará as informações necessárias para realizar sua inscrição.

Algumas perguntas básicas antes de você seguir para sua inscrição:

O que é o Programa de Iniciação Acadêmica?

O Programa de Iniciação Acadêmica é uma forma de oferecer um espaço para que o estudante possa conhecer e participar de ações de iniciação à universidade, ensino, pesquisa e extensão, artes, gestão, dentre outros; além de ter a oferta direta de uma bolsa (no valor de R\$ 400,00) para estudantes que apresentam <u>vulnerabilidade</u> <u>socioeconômica</u>. Tem como objetivo utilizar as horas semanais da bolsa para que o estudante possa ter a possibilidade de participar de um projeto ou possa se dedicar de maneira mais organizada e guiada em suas atividades de estudos.



Mas o que é um programa?

Um programa é um conjunto de projetos, que devem ser coordenados entre si. No caso da Bolsa de Iniciação Acadêmica, os projetos estão divididos em três linhas de atuação: Acolhida aos Recém-Ingressos, UFC Integra e Inter Pró-Reitorias.

Qual o objetivo do programa?

Possibilitar a permanência de estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação de todos os *campi* da UFC (Crateús, Fortaleza, Itapajé, Quixadá, Russas e Sobral), por meio da concessão de uma bolsa e integração ao ambiente universitário.

Como funciona esse programa?

O estudante selecionado deve realizar atividades como bolsista. Dessa forma, o estudante é alocado em uma das três linhas de atuação: Acolhida aos Recémingressos; UFC Integra e Inter Pró-Reitorias.

E como funcionam as linhas de atuação?

Acolhida aos Recém-ingressos: somente para quem está no primeiro semestre do curso. Devem dedicar a carga horária da bolsa (12h semanais) para atividades como: estudos individuais, participação em eventos, cursos, palestras e em atividades mensais promovidas pela PRAE.

2UFC Integra: voltado para quem está cursando a partir do segundo semestre. O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos que prestarão serviços à comunidade acadêmica, e ainda, em atividades de ensino, pesquisa, extensão e apoio à gestão da assistência estudantil.

Inter Pró-Reitorias: voltado para quem está cursando a partir do segundo semestre. O bolsista deverá desenvolver atividades em projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Quantas horas semanais o estudante precisa disponibilizar para se dedicar à Bolsa de Iniciação Acadêmica?

Para ser bolsista o estudante precisa ter disponível 12h semanais para dedicar às atividades da bolsa.

VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas até 1800 vagas divididas entre os *campi* de Fortaleza e do Interior. Na tabela a seguir, veja quantas vagas existem para seu Campus:

CAMPUS	N° DE VAGAS
Fortaleza	Até 1460
Crateús	Até 50
Itapajé	Até 10
Quixadá	Até 80
Russas	Até 80
Sobral	Até 120

Entre as vagas ofertadas, (70%) serão direcionadas para renovação, (30%) para novas solicitações. Havendo sobra de vagas, podem ser remanejadas para as solicitações em que houver maior demanda.

DIREITOS

Saiba o que você terá direito se for beneficiário da Bolsa de Iniciação Acadêmica.

\$ Valor em dinheiro de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês depositado em conta corrente bancária do estudante.

TEMPO DE DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA

Entenda por quanto tempo você poderá receber a Bolsa de Iniciação Acadêmica

A bolsa terá duração a partir da publicação do resultado final do <u>Edital 04/2023/PRAE/UFC</u>, e terminará em 31 de dezembro de 2023, sem possibilidade de prorrogação.

CRITÉRIOS PARA SER SELECIONADO

Estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada que dificulte a permanência do estudante no curso. Assim, o estudante não pode possuir renda familiar maior que um salário mínimo e meio *por pessoa*.

A comprovação será feita, mediante entrega da documentação solicitada neste edital, bem como de outros documentos que eventualmente venham a ser solicitados pelas equipes técnicas de assistência estudantil.

Vamos entender:

Vulnerabilidade socioeconômica: entende-se por estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica aqueles que possuem renda familiar *por pessoa* de até 1,5 salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo vigente, incluindo outras questões como problemas de saúde, questões familiares, dificuldade de moradia, de transporte, de alimentação, etc.

- 2 Estar frequentando e regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presenciais da UFC, de acordo com as seguintes condições:
- ✓ Não ser possível concludente no semestre 2023.1;
- Comprovar matrícula em todas as disciplinas obrigatórias do semestre 2023.1, conforme grade curricular do respectivo curso, ou em, no mínimo, 256 horas/aula.

Opa! Mas se você não conseguir se matricular na carga mínima exigida (256h/aula)?

Deve fazer uma justificativa própria escrita, explicando os motivos da matrícula em carga horária inferior à exigida. Esta justificativa será analisada pela equipe responsável pelo processo seletivo.

- Disponibilizar 12 (doze) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, para cumprimento das atividades da bolsa, em três dias de 4 (quatro) horas ou quatro dias de 3 (três) horas.
- 4 Não ter renda própria formal ou estágio remunerado, nem ser beneficiário de qualquer bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento, ou até mesmo bolsa-estágio concedida por outras instituições.

Critérios para ser selecionado - <u>Renovação</u> da Bolsa de Iniciação Acadêmica

- Os estudantes que foram bolsistas de iniciação acadêmica em 2022 devem cumprir os seguintes requisitos:
- Ter cursado todas as disciplinas obrigatórias do semestre 2022.2, conforme grade curricular do curso, ou ter se matriculado no mínimo em 256 horas; Porém, não podem ter tido reprovação maior que 30% das disciplinas matriculadas no semestre anterior; e nem ter tido rendimento nulo nem trancado todas as disciplinas, salvo apresentando justificativa fundamentada.

Nos casos em que houver reprovação superior a 30% das disciplinas matriculadas (baixo rendimento) por semestre, o estudante será encaminhado para acompanhamento multiprofissional;

- Ter apresentado trabalho no VII Encontro de Iniciação Acadêmica 2022 para os integrantes da linha de atuação UFC Integra; ter apresentado trabalho nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias as quais seus projetos de alocação estavam vinculados, se alocados no Inter Pró-Reitorias, ou ter participado como ouvinte nos Encontros Universitários 2022 caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso, salvo apresentando justificativa a ser avaliada.
- Se bolsista BIA dos campi do interior: ter apresentado trabalho nos respectivos Encontros de cada campi as quais seus projetos de alocação estavam vinculados; e participado como ouvinte nos Encontros Universitários 2022 caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso, salvo apresentando justificativa a ser avaliada.

INSCRIÇÃO

Para estudantes que concorrerão à bolsa pela primeira vez ou que não tenham sido bolsistas no ano de 2022, a <u>inscrição</u> deverá seguir as indicações abaixo:

- 1 Preencher o cadastro socioeconômico, no SIGAA/Portal do Discente, e anexar a documentação comprobatória exigida;
- Manifestar interesse no Anúncio da Bolsa de Iniciação Acadêmica;
- Assinalar interesse nos projetos inscritos na Bolsa de Iniciação Acadêmica e realizar a indicação de 05 (cinco) projetos nos quais tenham interesse

Estudantes matriculados no primeiro semestre no lugar de indicarem projetos devem assinalar, obrigatoriamente, a opção "Acolhida aos Recém-Ingressos" - Código LAR001 (Você deve clicar 5 vezes nesta opção).

Para estudantes que concorrerão à **renovação da bolsa,** a inscrição deverá seguir as indicações abaixo:

- 1 Atualizar os dados no cadastro socioeconômico, no SIGAA/Portal do Discente, e anexar atualização de documentação, caso seja necessário.
- 2 Manifestar interesse, no Anúncio de Renovação da Bolsa de Iniciação Acadêmica e apresentar a documentação específica.
- Assinalar interesse de engajamento nos Projetos inscritos na Bolsa de Iniciação Acadêmica e realizar a indicação de 05 (cinco) projetos nos quais tenham interesse.

DOCUMENTAÇÃO

Conheça a documentação necessária para realizar sua inscrição

- Od/2023/PRAE/UFC".
- *Campus* **Fortaleza** se tiver sido Bolsista de Iniciação Acadêmica em 2022 e **NÃO** tiver participado do <u>Edital de Renovação da BIA</u>, você ainda pode concorrer a Renovação da bolsa BIA! Para isso, você deve apresentar a seguinte **documentação específica**:

- Cópia do certificado de apresentação de trabalho no VII Encontro de Iniciação Acadêmica – 2022, para os integrantes da linha de atuação UFC Integra;
- Cópia do <u>certificado de apresentação do trabalho</u> nos respectivos Encontros das Pró-Reitorias as quais seus projetos de alocação estavam vinculados, se alocados no Inter Pró-Reitorias;
- Cópia do certificado de participação como ouvinte nos <u>Encontros</u> <u>Universitários 2022</u>, caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso;
- Campi do **interior** se tiver sido Bolsista de Iniciação Acadêmica em 2022 e deseja realizar a Renovação da Bolsa de Iniciação Acadêmica:
 - Cópia do certificado de apresentação do trabalho nos respectivos Encontros de cada campi as quais seus projetos de alocação estavam vinculados;
 - Cópia do certificado de participação como ouvinte nos Encontros Universitários 2022, caso a modalidade de atuação tenha sido o Acolhida ao Recém-Ingresso;

Se liga!

Não serão aceitos o envio de documentos fora do prazo estabelecido no cronograma do Edital.

PROCESSO SELETIVO

Veja como acontece o processo seletivo

A equipe de assistentes sociais da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CASE) da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, bem como as equipes técnicas de assistência estudantil dos *campi* do Interior, realizam a análise socioeconômica da documentação enviada, e quando necessário, pode também realizar entrevistas e visita domiciliar.

O Processo Seletivo ocorre de acordo com as normas estabelecidas neste edital e no <u>Decreto nº 7.234/2010</u>, que trata sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

Os estudantes candidatos serão classificados de acordo com o nível de vulnerabilidade socioeconômica.

Entenda como é feita a seleção para a Bolsa de Iniciação Acadêmica

Análise socioeconômica, a partir das informações apontadas pelo(a) estudante no formulário socioeconômico e pelos documentos comprobatórios anexados.

Análise dos critérios acadêmicos,, a partir da consulta aos históricos acadêmicos dos(as) estudantes participantes do processo seletivo.

RESULTADO

O processo seletivo tem dois resultados o preliminar e o final



Vamos entender:

Resultado Preliminar: com possibilidade de entrar com recurso.

Resultado Final: sem possibilidade de entrar com recurso.

RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no sítio da PRAE e no dos campi do interior, conforme termos do Edital 04/2023/PRAE/UFC e cronograma previsto no Anexo I.

No resultado preliminar serão duas situação:

- Classificáveis
- Indeferidos

O que são classificáveis e indeferidos?

Classificáveis é o termo usado para dizer que o candidato atendeu aos critérios do edital e está concorrendo a uma das vagas.

Indeferidos é o termo usado para dizer que o candidato não atendeu aos critérios do Edital.



A situação dos candidatos classificáveis não garante aprovação no processo

seletivo. Garante apenas que você apresenta todas as condições para continuar concorrendo a vaga até que seja divulgado o resultado final.

RECURSO

Saiba o que fazer em caso de indeferimento

Se você for indeferido no resultado preliminar, poderá interpor recurso.

-Interpor recurso é entrar com pedido de nova análise do resultado.



Você deverá conhecer o motivo do seu indeferimento e regularizar a situação no recurso.

No portal do discente do SIGAA, você poderá verificar o motivo detalhado do seu indeferimento e entrar com recurso. Ao entrar com recurso no portal do discente você poderá corrigir, incluir e atualizar documentos bem como o formulário socioeconômico.

MOTIVOS DE INDEFERIMENTO

Entenda as causas de indeferimento

- Não atender aos critérios estabelecidos no Edital nº 04/2023/PRAE/UFC e neste anexo:
- 2 Não atender ao perfil socioeconômico de renda bruta por pessoa familiar estabelecida pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (<u>PNAES</u>);
- 6 Não anexar toda a documentação comprobatória exigida pelo edital, por este anexo ou pelas equipes técnicas solicitadas no ato de inscrição.
- 4 Ter matrícula cancelada enquanto estiver em curso este processo seletivo, conforme cronograma disposto pelo Anexo I ao Edital 04/2023/PRAE/UFC

RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no <u>sítio da PRAE</u> e no dos *campi* do interior, conforme termos do <u>Edital 04/2023/PRAE/UFC</u> e <u>cronograma</u> previsto no <u>Anexo I</u>.

No resultado final serão três situações:

- Deferidos
- 2 Cadastro de reservas
- **3** Indeferidos

Vamos entender:

Deferidos: estudantes que atenderam aos critérios do edital e foram selecionados até o limite de vagas;

Cadastro de reservas: estudantes que atenderam aos critérios do Edital mas sua classificação ultrapassou o número de vagas disponíveis.

Indeferidos: estudantes que não atenderam aos critérios do Edital ou que não tiveram seus recursos aceitos.

JORNADA DE INICIAÇÃO ACADÊMICA- JOIA

Após o resultado final, os estudantes selecionados para a BIA que estejam no primeiro semestre do seu curso ou que irão participar pela primeira vez do programa deverão participar de uma capacitação JOIA com a equipe da DIBEM/PRAE ou campi do interior. Em caso de ausência, você poderá ser excluído do processo seletivo.

Se liga!

A data, local e horário da Jornada de Iniciação Acadêmica - JOIA serão divulgados por cada *campus*.

CADASTRO DE RESERVA

Se você atende a todos <u>critérios de seleção</u>, mas sua classificação ultrapassou o número de vagas disponíveis, fique alerta. Você pode aguardar o surgimento de novas vagas em um cadastro de reserva.

Saiba se é possível entrar na Bolsa de Iniciação Acadêmica estando no Cadastro de Reserva

Os estudantes do cadastro de reserva serão chamados à medida que surgirem vagas resultantes das substituições e das desistências de bolsistas.

Opa! O cadastro de reserva para a Bolsa de Iniciação Acadêmica não é para sempre!

 O cadastro de reserva tem duração de até 1 (um) mês antes do término das inscrições para o VIII Encontro de Iniciação Acadêmica (Encontros Universitários 2023).

O estudante somente será chamado se surgirem novas vagas.

Mas, veja bem: Os candidatos convocados do cadastro de reservas não receberão parcelas referentes aos meses anteriores à sua convocação.

ALOCAÇÃO

Saiba onde você irá desenvolver as atividades de bolsista de iniciação acadêmica

Se você está no primeiro semestre de graduação do seu curso irá ser alocado na linha de atuação Acolhida aos Recém-Ingressos.

Se você estiver cursando o segundo semestre em diante irá ser alocado em algum projeto que esteja vinculado ao UFC Integra ou ao Inter Pró-Reitorias para que você possa aprender e também contribuir com o desenvolvimento de serviços e pesquisas na universidade. Você poderá indicar 5 sugestões de projetos em que gostaria de desenvolver suas atividades em um momento a ser divulgado.

PERMANÊNCIA

Se você for selecionado para o Programa de Iniciação Acadêmica, veja quais as regras para continuidade no benefício.

Entenda os critérios de permanência

① Semestralmente, o estudante deverá comprovar matrícula em todas as disciplinas obrigatórias, conforme grade curricular do respectivo curso, ou em, no mínimo, 256 horas/aula.

Opa! Mas se você não conseguir se matricular na carga mínima exigida (256h/aula)?

Volte algumas páginas deste anexo porque já conversamos sobre isso. Olha lá!

- 2 Nos casos em que houver reprovação superior a 30% das disciplinas matriculadas (baixo rendimento) por semestre, o estudante será encaminhado para acompanhamento multiprofissional e terá sua permanência no benefício vinculada a este acompanhamento;
- Em caso de recorrência por dois semestres de baixo rendimento, sem justificativa fundamentada, consecutivos ou não, o estudante poderá ser desligado do benefício;
- 4 O aproveitamento de disciplinas não será considerado como créditos válidos para contagem de carga horária integralizada no semestre.

E se você não obter nenhum rendimento ou por reprovação ou por trancamento total no semestre saiba que poderá ser desligado do benefício.

Anota a dica!

Opa! Disciplinas de férias não serão incluídas no cálculo semestral referente ao rendimento do aluno, apenas serão consideradas para a integralização da matrícula para o semestre posterior.

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Entenda quais as suas responsabilidades como bolsista

Assinar o termo de compromisso, se bolsista alocado no Acolhida aos Recém-Ingressos. Não esqueça de devolver o termo à DIBEM/PRAE ou *campi* do interior.

Assinar o termo de compromisso junto do seu responsável, se alocado no UFC Integra ou Inter Pró-Reitorias, informando horário e atividades a serem desenvolvidas no projeto. Não esqueça de pedir a devolução do Termo pelo(a) orientador(a) à DIBEM/PRAE ou *campi* do interior.

- ▼ Comparecer à <u>Jornada de Iniciação Acadêmica</u> (JOIA) em 2023.
- Dedicar 12 (doze) horas semanais para a realização das atividades referente ao projeto que está alocado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- Z Participar dos Encontros Universitários 2023 da UFC. Se bolsista da linha de atuação Acolhida ao Recém-Ingresso deve participar como ouvinte. Se bolsista da linha UFC Integra deve apresentar trabalho no VIII Encontro de Iniciação

Acadêmica. Se bolsista do Inter Pró-Reitorias, por sua vez, deve apresentar trabalho no Encontro respectivo da Pró-Reitoria em que o projeto está cadastrado.

Confira os demais deveres dos bolsistas no Manual do Bolsista BIA.

Se liga!

- Se você não cumprir as responsabilidades acima, ocorrerá o seu desligamento da Bolsa.
- Lembre-se também que você não pode acumular a Bolsa de Iniciação Acadêmica com trabalho formal, qualquer outra bolsa e/ou estágio. Nessas situações, você poderá devolver o valor indevidamente recebido.

CONSIDERAÇÕES GERAIS



Ufa, chegando ao fim deste Anexo!

- → Acompanhe as publicações referentes a este edital no site da PRAE.
- Mantenha seus dados pessoais atualizados junto à equipe de assistência estudantil e siga os prazos para submissão de inscrição.
- →O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita todos os termos e condições nele constantes, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- Os solicitantes da Bolsa de Iniciação Acadêmica deverão indicar, no momento de sua inscrição no SIGAA, uma conta corrente ativa da qual seja titular, para depósito do pagamento.
- Para incluir ou atualizar Dados Bancários, o discente deverá: Acessar SIGAA > Portal do Discente > Meus Dados Pessoais. Em Dados do Discente, inserir seus dados bancários, marcar o espaço para declarar suas informações e clicar em Confirmar.
- →O estudante selecionado deverá incluir/atualizar número de conta corrente bancária ativa, da qual seja titular para depósito de pagamento do auxílio financeiro.

Caso o estudante não informe os dados bancários no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do resultado final deste certame, será considerado como desistente do benefício.

Se liga!

A conta bancária de seus pais, irmãos, amigos ou parentes não podem ser utilizadas para recebimento de pagamentos feitos para você. Esse é o seu momento de ter seu próprio recurso financeiro.

Os casos omissos neste anexo serão analisados e gerenciados pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

Fortaleza (CE), 06 de março de 2023.

Profa. Dra. Nadja Glheuca da Silva Dutra Montenegro Pró-Reitora de Assuntos Estudantis